

Lei nº 357, de 17 de setembro de 1959.

Disposse sobre revogação da lei.

Leonildo José Birolli, Prefeito Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, para saber que a Câmara Municipal decretou e em conformação a seguinte lei:

Artigo 1º - fica revogada a lei nº 334, de 25 de fevereiro de 1959, dispondo sobre a obtenção de um empréstimo de Cr. 70.000.000,00 junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, em virtude de seus termos estarem em desacordo com as condições e exigências da mencionada autarquia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubatuba, em 17 de setembro de 1959.

Leonildo José Birolli

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

Outros